



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RESULTADO PRELIMINAR**

PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS ENTRE OS CAMPI DA UFERSA

**EDITAL Nº 005/2023**

**Cargo:** Administrador - (01 vaga – Campus Mossoró)

Nome	Lotação Atual	Classificação	Status
TALITA DE OLIVEIRA E SOUZA	CAMPUS PAU DOS FERROS	1º	Classificado(a)
ANTONIO HERBERT ALBANO BARROS	CAMPUS CARAÚBAS	2º	Aprovado(a)
HÉLIO SILVA DUARTE FILHO	CAMPUS CARAÚBAS	3º	Aprovado(a)

**OBSERVAÇÕES:**

Item 1.3 - Haverá formação de CADASTRO RESERVA.

Item 5.3 - O servidor poderá interpor recurso, através da abertura de processo administrativo destinado a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal ou as Unidades de Gestão de Pessoas dos Campi avançados, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da divulgação do resultado parcial, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado;
- b) Justificativa do recurso.

Item 7.2 - Não haverá possibilidade de desistência da remoção, por parte do(a) servidor(a), após publicação de Portaria de Remoção por parte da Administração.

Cordialmente,

**Josimar Cardoso de Queiroz**  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas